

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71</p>	<p>Nº./Ano: 143/2016</p>
<p>Resgate</p> <p>Valor: R\$ 100.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução CMN <u>Somente Títulos Públicos</u> <u>Art. 7º, Inciso I, Alínea B</u></p>
<p>Data: 01/04/2016</p>	

Histórico da Operação

RESGATE NO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.322.205/0001-35. Operação realizada automaticamente para cobrir o gasto com despesas administrativas.

Característica dos Ativos

O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

<p>Proponente:</p> <p>Hudson Dessaune da Silva</p> <p>C.P.F. 081.467.867-07</p>	<p>Gestor:</p> <p>Geraldo Alves Henrique</p> <p>C.P.F. 015.198.777-73</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 07/04/2018</p> <p style="text-align: center;">  </p>	<p>Responsável:</p> <p>Hudson Dessaune da Silva</p> <p>C.P.F. 081.467.867-07</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 28/10/2018</p> <p style="text-align: center;">  </p>
--	--	---